



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 6/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 19 de abril de 2024

**Portaria CRMV-ES nº 008/2024**

Altera a Portaria CRMV-ES nº 002/2021. Substituição de membro da Comissão de Tomada de Contas (CTC).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com o art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na alínea “q”, do Art. 4º da Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 002/2021, de 19/4/2021;

Considerando a eleição realizada na 473ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 8/1/2024, que elegeu o Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros - CRMV-ES nº 1589 como vice-presidente do CRMV-ES;

Considerando que os membros da Diretoria Executiva estão impedidos de participar da Comissão de Tomada de Contas;

Considerando que desde 08/01/2024 o Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros - CRMV-ES nº 1589 não exerce qualquer atividade ou praticou qualquer ato na Comissão de Tomadas de Conta, de forma que se deve formalizar esse fato determinado a retroação dos efeitos da presente portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o novo membro titular da CTC: Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 , então membro suplente, em substituição ao Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros - CRMV-ES nº 1589 que assumiu a vice-presidência do CRMV-ES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 8/1/2024, revogando as disposições em contrário, alterando a Portaria CRMV-ES nº 002/2021.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga  
Presidente do CRMV-ES  
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 19/04/2024 08:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279640

Código de Autenticação: 8a7d65d764



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230